

Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº 01/2024

O(a) professor(a) Marluza da Rosa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação do Departamento de Ciências da Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria, campus de Frederico Westphalen (UFSM/FW) para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do(a) bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e devem ser consultados antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Discursos de/sobre Acolhimento: Saber-Poder, Refúgio e Alteridade (DiASPoRA)
Unidade de Ensino	UFSM/FW
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências da Comunicação
Registro na UFSM nº	058020
Área do CNPq (3º nível)	Letras/Linguística

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	01 a 09 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 12 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	12 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	13 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

3. DAS INSCRIÇÕES

Os(as) acadêmicos(as) aptos(as) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail marluza.rosa@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos:

- dados de cadastro (Anexo 2A), em que conste disponibilidade mínima de 20 horas semanais para dedicação ao projeto (manhã e/ou tarde);

- currículo conforme modelo Lattes;
- carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto (qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências). OBS: máximo de uma página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;
- histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação da UFSM.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- dados de cadastro: será avaliada a disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto. Terá peso de 20% da nota;
- currículo: será avaliada a produção científica do(a) candidato(a). Terá peso de 20% da nota;
- carta de intenções: serão avaliados a experiência do(a) candidato(a) em relação à participação em projetos, seu conhecimento sobre a área específica do projeto de pesquisa, bem como outras(os) qualificações, habilidades e conhecimentos relevantes para a atividade de bolsista. Terá peso de 30% da nota;
- histórico escolar: será avaliada a média das notas do(a) estudante. Terá peso de 30% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e maior idade. Serão considerados(as) aptos(as) candidatos(as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o(a) mais bem classificado(a), enquanto os(as) demais aptos(as) são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo(a) docente diretamente aos(às) inscritos(as), pelo e-mail fornecido no ato da inscrição, na data estabelecida no Cronograma. Os(As) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao(à) docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo(a) docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após publicação e liberação da cota, o(a) docente deverá cadastrar o(a) bolsista no

Portal de Projetos e indicar o(a) bolsista selecionado(a) no Portal do Professor no prazo previsto no Cronograma do Edital. O(A) docente deverá manter sob sua responsabilidade arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo, contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(à) estudante classificado(a) fica condicionada à liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 22 de julho de 2024.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: xxxxxxxx

Coordenador(a): xxxxxxxx

Nome do(a) aluno(a):

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de uma página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).